



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

**SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
4/2010 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES PARA O ANO DE 2011**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3507 Proc. Nº 108

Data: 10, 09, 21 Nº 4 /2010

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
4/2010 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2011**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Setembro de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 4/2010 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 4 de Agosto de 2010, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 15 de Setembro de 2010.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo III

APRECIÇÃO DA PROPOSTA

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 26 de Julho de 2010 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011”.

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 4 de Agosto de 2010, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 12.140.900,00 €.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* entende que a apreciação geral do documento, conjugada com a audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os objectivos gerais de contenção da despesa, sendo de evidenciar o esforço da Mesa da Assembleia Legislativa neste sentido, consubstanciado numa redução de 1,2% do valor do orçamento, relativamente ao ano em curso.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se na apreciação da iniciativa, reservando a sua posição final para a reunião do Plenário.

O *Grupo Parlamentar CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* manifestaram-se favoráveis à aprovação da proposta de orçamento.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 4/2009 -



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS, CDS/PP e PCP e as abstenções do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge